



## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### AVISO

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 25/02/2021 deliberou submeter a consulta pública nos termos dos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de **Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos em Situação de Emergência Social**. Mais torna público, que aquele projeto de regulamento, se encontra em consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, podendo o mesmo ser consultado na íntegra na Subunidade de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal (SAM), durante o período normal de funcionamento ou na página eletrónica do Município de Estarreja, em [www.cm-estarreja.pt](http://www.cm-estarreja.pt).

As eventuais sugestões ou observações, deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, podendo ser entregues na Subunidade de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal (SAM), por via postal (Praça Francisco Barbosa, apartado 132 – 3864-909 – Estarreja) ou por correio eletrónico ([geral@cm-estarreja.pt](mailto:geral@cm-estarreja.pt)).

Paços do Concelho de Estarreja, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)